



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 19 de outubro de 1987

ANO XII — N° 197

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
SECRETARIA DO GOVERNO .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS .....	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	5
SECRETARIA DA CULTURA .....	6
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO .....	7
SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO .....	7
PROCURADORIA GERAL .....	8
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF .....	8
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES .....	11

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO N° 10.838, DE 19 DE OUTUBRO DE 1987

Dispõe sobre a sustação de cobrança judicial de débitos inscritos em Dívida Ativa, de diminuto valor econômico e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 206, inciso V, do Decreto-lei n° 82, de 26 de dezembro de 1966,

#### DECRETA:

Art. 1° — Fica a PRG/DF autorizada a não propor a cobrança judicial de débitos inscritos em Dívida Ativa, com valor originário igual ou inferior ao equivalente a 1,37 OTN.

Art. 2° — Na apuração do débito, levar-se-á em conta o valor da OTN à data da inscrição em Dívida Ativa.

Parágrafo único — A adoção da medida prevista neste artigo far-se-á sem prejuízo da incidência da atualização monetária e dos juros de mora.

Art. 3° — Não se aplicará o disposto no artigo 1°, sempre que o devedor possuir mais de um débito no mesmo exercício.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1987.  
99° da República e 28° de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO  
HUMBERTO GOMES DE BARROS  
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

DECRETO N° 10.839, DE 19 DE OUTUBRO DE 1987

Fixa o número de encargos da Gratificação pela Representação de Gabinete de que trata o Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, para as Secretarias que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo 1°, do artigo 12, do Decreto-lei n° 1.462, de 29 de abril de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.013.623/86,

#### DECRETA:

Art. 1° — Fixa, na forma do Anexo deste Decreto, o número de encargos da Gratificação pela Representação de Gabinete de que trata o Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, para as seguintes Secretarias:

I- Secretaria da Cultura — SC;

II — Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo — SICT;

III — Secretaria do Trabalho — STb;

IV — Secretaria de Comunicação Social — SCS.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1987  
99° da República e 28° de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS  
PAULO CARVALHO XAVIER  
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

#### A N E X O

(Decreto n° 10.839, de 19 de OUTUBRO de 1987)

ENCARGOS DENOMINAÇÃO	NÚMEROS DE ENCARGOS				
	SC	SICT	STb	SCS	TOTAL
OFICIAL DE GABINETE	5	2	8	16	31
AUXILIAR DE GABINETE	2	10	2	4	18

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**DIRETOR**

**ANTÔNIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do  
"Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX: - 225-6830 - Ramal 312  
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830  
Ramal: 212  
OFICINAS - Direto - 226-4357.  
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cz\$ 420,00  
Semestral ..... Cz\$ 210,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cz\$ 210,00

Para remessa através da ECT:

Anual ..... Cz\$ 520,00  
Semestral ..... Cz\$ 260,00

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cz\$ 5.248,00  
Por centímetro de coluna ..... Cz\$ 82,00

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS****DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 10 do Regimento da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 7.620, de 28 de julho de 1983,

**RESOLVE:**

RECONDUZIR, o servidor DALBERTINO LUSTOSA SOARES, para exercer o mandato de Membro Suplente da Junta de Controle do DER-DF, na qualidade de representante da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 07 de outubro de 1987

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

**CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA**

**DESPACHOS**

PROCESSO N°: 00082.007005/87

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES VASCONCELOS BRAGA

ASSUNTO: Licença Remunerada.

DESPACHO: Nos termos da Resolução nº 2162, de 30.09.87, do Conselho Diretor da FEDF e dos pareceres do Senhor Secretário da Educação e da Assessoria do Gabinete Civil, autorizo, respeitadas as normas legais e regulamentares, o afastamento de MARIA DE LOURDES VASCONCELOS BRAGA, Professora da FEDF, no período de 05.10. a 20.12.87, para freqüentar o curso de Pós-Graduação em Relações Internacionais, na Universidade de Havana — Cuba, sem ônus para o Distrito Federal, salvo a percepção do salário base.

Brasília, 05 de outubro de 1987

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 00082.009438/87

INTERESSADO: EMÍLIO CÉSAR DE CARVALHO e OUTROS

ASSUNTO: Liberação de professores

DESPACHO: Nos termos dos pareceres dos Sr. Secretário da Educação e da Assessoria do Gabinete Civil, autorizo, respeitadas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 09 de outubro de 1987

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 00050.001710/87

INTERESSADO: PAULO AFONSO LOPES CABEZON

ASSUNTO: Solicita suspensão temporária de estágio probatório, sem remuneração.

DESPACHO: Nos termos do parecer do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, indefiro.

Brasília, 16 de outubro de 1987

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 522.776/81

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA  
ASSUNTO: Aprovação de minuta de Escritura Pública Declaratória de bens para formalização de incorporação de imóveis.

**DESPACHO:**

Aprovo a minuta e delego competência ao Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças para assinar o ajuste representando o Distrito Federal. Restitua-se o presente processo à Procuradoria Geral, para as providências necessárias.

Brasília, 20 de setembro de 1987

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.010892/87

INTERESSADO: THADEU DE MORAES E CASTRO

ASSUNTO: Autorização para freqüentar curso de especialização.

DESPACHO: Nos termos dos pareceres da Assessoria do Gabinete Civil e do Sr. Consultor Jurídico, autorizo, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 20 de setembro de 1987

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

**SECRETARIA DO GOVERNO****ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE  
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1987**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, ANGELA BEATRIZ MONTEIRO SOUZA, Agente de Serviço de Engenharia, matrícula 27.377-S, Código LT-NM-808.C, Referência NM-16, da função de Assistente, Código LT-DAI.112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 14 de outubro de 1987

**PAULO CEZAR GONTIJO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1987**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CLÁUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 24.722-7, Código LT-NM-808.D, Referência NM-24, da função de Chefe da Seção de Desenho, Código LT-DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 14 de outubro de 1987

PAULO CEZAR GONTIJO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ESTER BARBOSA DE SOUZA ALVES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 25.631-S, Código NM-808.D, Referência NM-23, da função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código LT-DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 15 de outubro de 1987

PAULO CEZAR GONTIJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE TAGUATINGA

## ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DISPENSAR OLIVAR DUARTE SANTOS, matrícula 26.473-3, da função de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAS-101.2, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Ceilândia, 15 de outubro de 1987

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ GONTIJO DE REZENDE, para exercer a função de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAS-101.2, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Ceilândia, 15 de outubro de 1987

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA, Engenheiro, matrícula 24.467.8, Código LT-NS-710.C, Referência 19S, da função de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional de Brazlândia, por ter sido designado para outra função, a partir de 08 de outubro de 1987.

Brasília, 08 de outubro de 1987

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA, Engenheiro, matrícula 24.467-8, Código LT-NS-710.C, Referência 19-S, para exercer a função de Diretor da Divisão de Obras, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional de Brazlândia, a partir de 08 de outubro de 1987.

Brasília, 08 de outubro de 1987

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃOCOORDENAÇÃO NORMATIVA DOS  
SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

## RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Contramestre, Referência NM-17, GERALDO DE SOUZA DUARTE, matrícula n° 14.499-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

S SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a ZILNEIDE RIBEIRO DE MENDONÇA, matrícula n° 03.674-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

S SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de

junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a BERENICE FERNANDES DE MELO, matrícula nº 04.726-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1987**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a FLORENTINA SANTOS LEITE, matrícula nº 08.169-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1987**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a LUCIMÁ MARIA SANTIAGO ARAGÃO, matrícula nº 08.038-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1987**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a BENJAMIM DE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 03.786-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1987**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a LUIZ MENDES GARCIA, matrícula nº 04.145-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1987**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, a YOLANDA RAMOS CASSIS, matrícula nº 03.647-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1987**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a CÉLIA LAGO GONÇALVES LEITE, matrícula nº 04.755-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1987**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CLÁUDIO MAGNO DE CASTRO CORTES, Agente Administrativo, matrícula 24.473-2, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, da função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3M, da Divisão de Administração Geral/SEF.

Brasília, 15 de outubro de 1987

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1987**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR MARINA APARECIDA DE SOUSA, Datilógrafo, matrícula 23.993-3, Código LT-SA-402.S, Referência NM-23, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3M, da Divisão de Administração Geral/SEF.

Brasília, 15 de outubro de 1987

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1987**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HUGO DE ARAÚJO SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 04.535-7, Código LT-SA-401, Classe S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADALBERTO ALEXANDRE DA SILVA, Chefe da Seção de Transporte, matrícula 11.587-8, Código DAI-111.3M, por motivo de férias, no período de 14.10 a 12.11.87.

Brasília, 16 de outubro de 1987

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

**DEPARTAMENTO DA RECEITA  
ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1987**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 14 de outubro de 1987, MARIA ZILMAR DE OLIVEIRA SOUSA, Datilógrafo, matrícula 25.349-9, Código LT-SA-402.S, Referência NM-22, da função de Assistente, Código DAI-112.3M, da Divisão de Tributação do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 14 de outubro de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1987**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR ROSALINDA FONSECA MOURA, Datilógrafo, matrícula 25.391-X, Código LT-SA-402.S, Referência NM-22, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3M, da Divisão de Tributação do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 14 de outubro de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

**SECRETARIA  
DE VIAÇÃO E OBRAS**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

**INSTRUÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1987**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo n° 113.001260/87-DER-DF,

## RESOLVE:

Dispensar, por Justa Causa, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência da letra i do art. 482 da CLT, o servidor NICANOR PAULINO DA CRUZ, Motorista Oficial, Classe "A", Referência NM-08, matrícula n° 93.658, a partir de 13.10.87.

Brasília, 14 de outubro de 1987

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

Em exercício

**SECRETARIA  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA N° 031/87-SSP, DE 13 DE OUTUBRO DE 1987**

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do O.I. n° 005/87-CPA-SSP,

## RESOLVE:

1. Dispensar EGÍDIO GALIB NAINÉ, Assessor, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Serviços Públicos, matrícula n° 18.418-7, desta Secretaria, da função de Membro da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria n° 020/87-SSP, de 04 de agosto de 1987, publicada no "DODF" n° 147, do dia seis (6) do mesmo mês e ano, a partir desta data.

2. Designar, para substituir o membro dispensado da Comissão referida no item anterior, a contar da vacância, o funcionário MIGUEL ALVES RODRIGUES, Administrador, Código NS-715.C, Referência NS-19, matrícula n° 09.388-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de outubro de 1987

JOSÉ CARLOS MELLO

PROCESSO N°: 030.011923/87

INTERESSADO: MARYSE SCIANNI

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

De acordo com o inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto n° 10.046/86, e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria n° 028/87, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 1.356,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados), na atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da firma MARYSE SCIANNI, para atendimento de despesa com o serviço de versão ao francês de documento sobre: "MODELO DE EXPLORAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO".

Em 14.10.87

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA  
Secretaria de Serviços Públicos  
Chefe do Gabinete

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
LIMPEZA URBANA - SLU**  
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 050, DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, conforme o que consta do Processo n° 030.011440/87,

RESOLVE:

DESIGNAR DJALMA MENDES FERREIRA, Chefe do Núcleo de Programação e Controle, GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO, Engenheiro da GED e JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, com a incumbência de emitir laudo de avaliação, nos termos do disposto nos artigos 46 e 47 e seu parágrafo, objetivando a alienação através de licitação dos materiais abaixo relacionados.

QUANT. ESTIMADA	MATERIAL
60.000 Kg.	PLÁSTICO MOLE - Enfardado
72.000 Kg.	PLÁSTICO DURO - A granel
4.000 Kg.	ALUMÍNIO - Enfardado
2.500 Kg.	PAPEL - Enfardado
74.000 Kg.	PAPELÃO - Enfardado
166.000 Kg.	LATA - Enfardado
185.000 Kg.	VIDRO - A granel
40 Kg.	COBRE - A granel

Brasília, 07 de outubro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o senhor JOÃO SOARES JÚNIOR, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Operações, Código LT-DAS-101.3, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 13 de outubro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

# SECRETARIA DA CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS SARAIVA, Assessora da Superintendência, matrícula n° 0007, para substituir WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 26 a 30.10.87, por motivo de viagem.

Brasília, 15 de outubro de 1987

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE  
Secretário Substituto

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8, inciso XIV, do Regimento do Ar-PDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

De acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário da Cultura, constante do Ofício n° 037/87-ArPDF-SC, conceder 4 1/2 (quatro e meia) diárias à servidora ELOIZA ROCHA PEREIRA, matrícula n° 304.269, no valor de Cz\$ 8.601,03 (oito mil, seiscentos e um cruzados e três centavos), para participar do IV Seminário Nacional de Arquivos Estaduais e I Seminário Nacional de Arquivos Municipais a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 26 a 30 de outubro de 1987.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1987

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LUIS ARTUR TORÍBIO, NILCÉIA MARIA D'GRAZIO DE MATOS, DIANA BERNARDES, ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI e LUÍS MARTINS DA SILVA, para constituírem a Comissão Seleccionadora do XXI Concurso Literário.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I — Instituir uma Comissão de seleção de acordo com o Edital n° 004/87-FCDF, que regulamenta concessão de auxílio parcial para projetos artísticos-culturais do DF;

II — Designar JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA, CLÁUDIO LYSIAS TAMANQUEIRA RÊGIS, EDGAR LUIZ EICHLER, NILCEIA MARIA D'ORAZIO DE MATOS, AILENA DE BEM BIANCHETTI, MARIA COELHO DE ALMEIDA VASCONCELOS e MARIA EUGÊNIA SANSFIELD SARDINHA, para integrarem a Comissão ora criada por este ato.

Brasília, 30 de setembro de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

**INSTRUÇÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 1987**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA, matrícula n° 724, Artífice, Cód. LT-AT-505.4, Ref. 17, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.87, FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO, matrícula n° 375, Símbolo EC-16, de Chefe do Almoarifado, da Divisão de Material e Patrimônio-DAG-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1986/1987.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

**INSTRUÇÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 1987**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar WILSON BORGES MENA, matrícula n° 990, Símbolo EC-07, de Chefe do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.10.87, JOSÉ XAVIER JÚNIOR, matrícula n° 083, Símbolo EC-02, de Administrador Geral do Teatro Nacional de Brasília-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1985/1986.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

**INSTRUÇÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 1987**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar JURACY DOS SANTOS, matrícula n° 149, Artífice Especializado, Cód. LT-AT-504.3, Ref. 23, da TEP/FCDF, para substituir no período de 11 a 30.10.87, WILSON BORGES MENA, matrícula n° 990, Símbolo EC-07, de Chefe do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**DEPARTAMENTO DE TURISMO  
ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 54/87, DE 13 DE OUTUBRO DE 1987**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor AMILTON DOS SANTOS DRUMOND, Motorista Oficial, Contrato n° 603-3, a pena de Advertência por não cumprir com o art. 3° do Decreto n° 2041, de 02 de setembro de 1972.

Brasília, 13 de outubro de 1987

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

### COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL ATOS DO COORDENADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1987**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 02, letra "a", da Portaria n° 001/86, de 11.12.86,

**RESOLVE:**

DESIGNAR SEVERINO DEOCLECIANO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 12.376-5, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Comercial da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 16 de outubro de 1987

PEDRO DOS SANTOS

## SECRETARIA EXT. DA HABITAÇÃO

### SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS ATOS DO PRESIDENTE

**INSTRUÇÃO DE 14.09.87 - 144-SHIS**

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Mem° n° 052/87-Dir. Imob.,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MARIA NEIDE LIMA BITTENCOURT, Assistente Técnico de Administração, matrícula n° 11.005, para substituir o Assessor Técnico da Diretoria Imobiliária, EC-02, durante o período regulamentar de férias da titular, a partir do dia 21.09.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de setembro de 1987

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

**INSTRUÇÃO DE 30.09.87 - 147-SHIS**

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item X, Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), do Contrato Social da Empresa,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Dr. ÁTILA FERREIRA PAES LEME, Diretor Imobiliário, para responder pela Presidência da Empresa, na ausência do titular, nos dias 01 a 02.10.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de setembro de 1987

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

# PROCURADORIA GERAL

## 5ª SUBPROCURADORIA ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O PROCURADOR-CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 25/85, de 28.11.85,

### RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para exercer outra função, FRANCISCA DE FÁTIMA ASSIS DA SILVA, Datilógrafa, matrícula 26.454-7, Código LT-SA-402.A, Referência NM-10, da função de Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente/5ª SPR/PRG, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente/5ª SPR/PRG.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1987

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O PROCURADOR CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 25/85, de 28.11.85,

### RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCA DE FÁTIMA ASSIS DA SILVA, Datilógrafa, matrícula 26.454-7, Código LT-SA-402.A, Referência NM-10, para exercer a função de Secretário Administrativo do Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, Código LT-DAI-112.3, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1987

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O PROCURADOR CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 25/85, de 28.11.85,

### RESOLVE:

DESIGNAR ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 13.722-7, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente/5ª SPR/PRG, Código DAI-112.3, da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente/5ª SPR/PRG.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1987

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2439a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 17 dias do mês de setembro de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA

e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2438a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de ofício do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Conselheiro FRANCISCO GIMENEZ, comunicando que aquela Corte consignou, nos trabalhos da Sessão Plenária do último dia 09, voto de congratulações e júbilo pela nomeação da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

### JULGAMENTOS

#### PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de n.ºs. 2988/86 (Relatora: Auditora MARIA JOSÉ GADELHA) e 2238/86 (Relator: Conselheiro GERALDO FERRAZ), dos quais haviam pedido vista em sessão anterior os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, respectivamente.

PROCESSO N° 2988/86 (Apenso: processo n° 083/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Recepção e Triagem.- O Tribunal decidiu: a) de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, e com fundamento no art. 14 do Decreto-lei n° 200/67, tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial e determinar o arquivamento do processo; b) de acordo com o voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental n° 9/80, na quantia equivalente a 01 (um) MVR, ao responsável pelo atraso verificado na comunicação a que se refere o art. 36 e seu parágrafo único do mesmo Ato.

PROCESSO N° 2238/86 - Reforma do 1° Sargento BM JOSÉ RIBEIRO DE MOURA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, acompanhado inclusive pelo Relator, que reconsiderou seu voto de fls. 80-81, determinou o retorno do processo à 4a. Inspeção de Controle Externo, para instrução complementar.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO N° 2623/80 - Convênio n° 018/80 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Aos autos juntou-se o O.I. n° 427/87, pelo qual a NOVACAP apresenta esclarecimentos a respeito de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do expediente, considerar insatisfatórios os esclarecimentos e determinar à NOVACAP que adote a providência indicada na alínea c do referido voto a fls. 491; b) ordenar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO N° 3433/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor GERALDO ROBERTO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO N° 1157/86-A - Aposentadoria do servidor JOSÉ CAVALCANTE DE VASCONCELOS;

PROCESSO N° 2706/86 - Aposentadoria do servidor JOIRO GOMES DA SILVA;

PROCESSO N° 2891/86 - Aposentadoria da servidora ELKO OHMAYE.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO N° 2011/86 - Reforma do Soldado BM PEDRO NUNES DE SOUSA;

PROCESSO N° 2018/86 - Reforma do 1° Sargento BM MANOEL GALEÃO;

PROCESSO N° 2227/86 - Reforma do Soldado BM JAIME MENDES DA SILVA;

PROCESSO N° 2230/86 - Reforma do 3° Sargento BM JOÃO BATISTA DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos verbais do Relator, que reconsiderou seus votos escritos constantes dos autos para acompanhar o voto do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS no processo n° 2238/86, determinou o retorno dos processos à 4a. Inspeção de Controle Externo, para instrução complementar.

PROCESSO Nº 2991/86 - Aposentadoria do servidor RUBENS ZEFERINO DO AMARAL;

PROCESSO Nº 3036/86 - Aposentadoria da servidora REGINA CELIA ANDRADE DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4012/86, com o 1º termo aditivo ao contrato nº 088/86 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Antonio de Nardo & Cia. Ltda.;

PROCESSO Nº 1379/87 - Ata da 537a. reunião e outras, da Fundação Cultural do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2146/87 - Ata da 1024a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília;

PROCESSO Nº 2269/87 - Ata da 434a. reunião e outras, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 2320/87 - Ata da 521a. reunião e outras, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2097/87 - Ata da 21a. reunião e outra, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2364/87 - NE nº 484/87-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2323/87 - Ata da 737a. reunião e outras, da Fundação do Serviço Social do DF;

PROCESSO Nº 2449/87 - Ata da 1088a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins indicados nos referidos votos.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 5130/83 - Aposentadoria do servidor ANTONIO MARTINS DUARTE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2025/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor INÁCIO DE LIMA FERREIRA;

PROCESSO Nº 904/87 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora SENHORINHA ABADIA LEAL STERNBERG.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos revisórios.

PROCESSO Nº 2938/86 - Contrato nº 026/86 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos. Aos autos juntou-se representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não cumprimento, por parte do Banco de Brasília, de determinação da Corte.- Havendo o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 3614/86 - Pensão militar concedida à Senhora IOLANDA GOMES RODRIGUES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a concessão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1638/87 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 1681/87, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma COSAL - Construções e Saneamento Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2313/87 - NE nº 045/87-DL/SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando, em caráter excepcional, a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2332/87 - NE nº 146/87-IDR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 241/87, da qual apenas tomou conhecimento.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 3969/84 - Tomada de contas especial instaurada na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB,

para apurar os fatos relacionados com a ocorrência de diferença de arrecadação verificada no Posto da Estação Rodoviária de Brasília. Aos autos juntou-se o Ofício nº 411/87, pelo qual a TCB remete à Corte documentos comprobatórios do recolhimento, pelos servidores nominados a fls. 207, do débito que lhes fora imputado.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento, considerou os referidos servidores, no que diz respeito ao débito apurado nos autos, quites com a Fazenda do Distrito Federal, autorizando a expedição das competentes provisões de quitação.

PROCESSO Nº 1669/86 - Reforma do Capitão BM PAULO LOPEZ ROSADO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2833/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ ALENCAR TEIXEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 682/87 - Contrato nº 1639/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGEVIX S/A - Estudos e Projetos de Engenharia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do contrato e do seu 1º termo aditivo; b) tomar conhecimento, também, dos resultados da 1a. e única etapa de fiscalização e controle da sua execução, relevando as falhas apontadas na instrução; c) determinar o arquivamento do processo, tendo em vista o regular encerramento do ajuste.

PROCESSO Nº 763/87, originário da NE nº 095/87-SEP e outras. Aos autos juntou-se informação da 1a. Inspetoria de Controle Externo em que solicita reveja a Corte a alínea b de sua decisão prolatada na Sessão Ordinária de 13.08.87, para considerá-la sem efeito.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu manter sua decisão, fazendo-se à 1a. Inspetoria de Controle Externo os esclarecimentos indicados no referido voto a fls. 33 e fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1157/87 - Contrato nº 1666/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SONDOTÉCNICA - Engenharia de Solos S/A. Aos autos juntou-se expediente da CAESB (Ofício nº 233/87 e anexos) prestando informações em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do expediente da CAESB, considerando satisfatórios os esclarecimentos, bem como do contrato, e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1389/87 - Contrato nº 008/87 celebrado entre a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento e VICENTE KENIO ROSAL ALCANFOR. Aos autos juntaram-se esclarecimentos prestados pela PROFLORA através do Ofício nº 082/87, bem como pedido de reconsideração de dirigentes da empresa da decisão da Corte que determinou lhes fosse aplicada a multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80.- O Tribunal decidiu, preliminarmente, determinar a diligência interna requerida pelo Relator a fls. 242, fixando o prazo de 10 (dez) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2268/87 - Convênio nº 003/87 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 18.

PROCESSO Nº 2351/87 - Contrato nº 1715/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGEVIX S/A - Estudos de Engenharia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2362/87 - NE nº 056/87-DI/DAP e outras;

PROCESSO Nº 2365/87 - NE nº 088/87-RA-II e outras;

PROCESSO Nº 2587/87 - NE nº 165/87-DEFER e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2363/87 - NE nº 112/87-RA-III e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 3500/80 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora ELZA BORGES GOMES;

PROCESSO Nº 4651/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora GLAUCIA COSTA DE CASTILHO;

PROCESSO Nº 5286/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ERNESTO CHALRÉO CORRÊA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas,

o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as revisões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 5121/83 - Aposentadoria do servidor DAMIÃO ALVES DE LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1868/85 - Pensão especial concedida a KALINE SANTANA FERREIRA e outro.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a concessão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 230/86 - Contrato nº 062/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma ENGECOP - Engenharia de Construções e Projetos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 1º termo aditivo ao pacto, bem como dos resultados da 2a. e 3a. etapas de fiscalização e controle de sua execução — determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer à Fundação Hospitalar do DF a recomendação a que se refere a alínea b da instrução de fls. 149.

PROCESSO Nº 328/86 - Convênio nº 008/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Aos autos juntou-se expediente da NOVACAP (O.I. nº 328/87 e anexos) prestando esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente da NOVACAP, bem como dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste — determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer à NOVACAP a recomendação indicada no item 3 da instrução a fls. 112.

PROCESSO Nº 1037/86 - Homologação do pedido de renúncia à aposentadoria de JOSÉ RIBAMAR GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do ato de fls. 50 que homologa a renúncia de JOSÉ RIBAMAR GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE à aposentadoria, no cargo de Oficial de Administração, nível 14-B; b) determinar o cancelamento do registro da aposentadoria, sem prejuízo da realização de inspeção especial para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 1161/86 - Aposentadoria do servidor GILBERTO RIBEIRO MAYRINK.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 713/87 - Contratos de locação de imóveis celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento dos ajustes e determinou a baixa do processo à 2a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 979/87 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ICARAI JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 1319/87 - Pensão especial concedida à Senhora TEREZINHA GOMES TONELINE e outros;

PROCESSO Nº 1395/87 - Pensão especial concedida à Senhora MATILDES LOPES DE OLIVEIRA e outros.

PROCESSO Nº 1455/87 - Pensão especial concedida à Senhora DIVA ALVES DE SIQUEIRA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 1477/87 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BALDUÍNO FILHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar ilegal o ato de aposentadoria; b) determinar à Secretaria de Segurança Pública do DF que adote as providências indicadas no item II do referido voto.

PROCESSO Nº 1843/87 - Relatório de inspeção especial realizada no Departamento de Estrada de Rodagem do DF - DER/DF para verificar diversos aspectos relacionados com a prática de atos e fatos administrativos.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu determinar à Secretaria de Viação e Obras do DF que promova a instauração de sindicância no âmbito do DER/DF para os fins indicados no voto do Relator a fls. 63. Decidiu, mais, ordenar

a remessa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo nos termos à que se refere o mesmo voto.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 3035/85 (Apenso: processo nº 240/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Biblioteca do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama;

PROCESSO Nº 3414/85 (Apenso: processo nº 086/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina;

PROCESSO Nº 2092/86 (Apenso: processo nº 1353/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de 03 (três) cheques que se encontravam no Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga;

PROCESSO Nº 2769/86 (Apenso: processo nº 089/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 24 do Gama;

PROCESSO Nº 896/87 - Tomada de contas especial realizada no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 040.005.663/86.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1764/87, com o Ofício nº 2188/87, pelo qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 08.09.87, para a remessa à Corte de tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 2053/87, com o O.I. nº 2105/87, pelo qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 25.08.87, para cumprimento de determinação da Corte;

PROCESSO Nº 2098/87, com o Ofício nº 457/87, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte de tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 2143/87, com o O.I. nº 2187/87, pelo qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 05.09.87, para a entrega à Corte de tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 2145/87, com o Ofício nº 458/87, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte de tomada de contas especial.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2358/87 - Ofício nº 701/87 da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 24 do Gama.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para oportuna juntada da tomada de contas especial instaurada.

PROCESSO Nº 812/86, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não cumprimento, até esta data, da diligência ordenada pela Corte através do Of. GP nº 119/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu reiterar à Fundação Educacional do DF os termos do referido ofício, para atendimento em prazo igual ao concedido naquele expediente — 15 (quinze) dias —, sob pena de aplicação das sanções previstas nos artigos 59 e 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 2296/87 - Ofício nº 106/87-DE da Fundação Hospitalar do DF comunicando o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Saúde nº 06 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento da comunicação e ordenar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para oportuna juntada da tomada de contas especial instaurada; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 01 (hum) MVR, ao responsável pelo descumprimento do prazo a que se refere o parágrafo único do art. 36 do mesmo Ato.

PROCESSO Nº 121/87, originário da ata da 21a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomando conhecimento dos resultados de inspeção especial realizada na SAB, decidiu determinar à entidade que o mantenha informado das medidas que adotar em relação à pendência existente com a COAGO - Comércio de Alimentos Ltda.

PROCESSO Nº 2854/86 - Tomada de contas dos ordenados de despesa e demais responsáveis do Fundo de Saúde da Polícia Militar do DF, exercício de 1985. Aos autos juntou-se o Ofício de nº 085/87, mediante o qual a PMDF encaminha a documentação relativa à incorporação ao patrimônio do Distrito Federal dos bens adquiridos através dos recursos oriundos do "Fundo de Saúde", "Verba Gabinete" e do "Complemento Regional".- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento do expediente da Polícia Militar, determinando a baixa do processo à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3212/86 - Contrato nº 079/86 e outro, celebrados entre a Fundação Hospitalar do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento do resultado satisfatório de inspeção realizada na Fundação Hospitalar para verificar aspecto do contrato nº 079/86, determinando a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2682/86 - Convênio nº 082/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobra-dinho, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 3ª. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) fazer à Companhia de Eletricidade de Brasília as solicitações a que se referem as alíneas b e c da instrução a fls. 66-67.

PROCESSO Nº 2828/85 - Contrato de locação nº 052/85 celebrado entre a BRB - Crédito Imobiliário S/A e Adilson Costa Macedo. Aos autos juntou-se o Ofício nº 008/86, pelo qual a BRB - Crédito Imobiliário presta esclarecimentos a respeito de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomando conhecimento, determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado a fls. 34-v.

PROCESSO Nº 2455/86 (Apenso: processo nº 3188/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Unidade de Pediatria-HRS. Aos autos juntaram-se documentos relativos ao atendimento da diligência ordenada através do Ofício GP de nº 271/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) tomando conhecimento dos documentos, considerar cumprida a diligência; b) relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, determinar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na referida proposta a fls. 27.

PROCESSO Nº 2229/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida, no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins sugeridos na instrução de fls. 53-54.

PROCESSO Nº 2331/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado na Biblioteca Setorial do Centro Educacional 05 de Taguatinga. Aos autos foi juntada a competente tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, acolhendo sugestão da 2ª. Inspeção de Controle Externo, decidiu reiterar à Fundação Educacional do DF os termos do Ofício GP nº 115/87 e encaminhar o processo nº 3678/85 àquela entidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, cumprir a diligência a que se refere o citado expediente da Corte.

PROCESSO Nº 1696/86 - Ofício nº 241/86-GAB da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal comunicando a realização de sindicância para apurar os fatos noticiados no processo nº 0073.003551/86. Aos autos juntou-se representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não cumprimento, até esta data, da diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 809/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) determinar à FZDF que providencie a imediata remessa à Corte dos resultados da sindicância instaurada; b) ordenar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 01 (hum) MVR, ao responsável pelo descumprimento de decisão da Corte — fazendo-se ainda à entidade a advertência a que se refere a referida proposta a fls. 08, in fine.

PROCESSO Nº 2458/86, originário de expediente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Saúde nº 01 de Taguatinga. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo de nº 3493/86) realizada pela FHDF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) comprovada a reposição dos bens extraviados, tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial e determinar a baixa na responsabilidade da servidora nominada a fls. 66 e o arquivamento do processo; b) relevar a falha apontada na instrução.

Às 17:25 horas, quando o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS terminou o relato dos processos que lhe tinham sido distribuídos, o Senhor Presidente e o Conselheiro ROGÉRIO NUNES retiraram-se da sessão para atender a compromisso oficial, não mais retornando; assumiu a Presidência o Vice-Presidente FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOEL FERREIRA DA SILVA  
ROGÉRIO NUNES  
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
MARIA JOSÉ GADELHA  
ROBERTO FERREIRA ROSAS

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS DE BRASÍLIA  
SCS ED. EMBAIXADOR, SALA 605 — BRASÍLIA-DF

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE BRASÍLIA, nos termos estatutários, convoca todos os proprietários de Drogarias e Farmácias do DF, associados do Sindicato para discutir a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho, apresentada pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Brasília.

A Assembléia será realizada no dia 22 de outubro de 1987, às 15:00 horas, em primeira convocação e às 16:00 horas com qualquer número, no auditório da Federação do Comércio de Brasília, SCS, Ed. Federação do Comércio, 7º andar.

A presente convocação terá caráter permanente até o dia 31 de outubro de 1987.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1987

WAGNER FERREIRA GIFFONI  
Presidente

(DAR-Cz\$ 425,60)

SECRETARIA DO GOVERNO  
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL  
CODEPLAN  
CGC Nº 00.046.060/0001-45  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, atendendo aos dispositivos legais e estatutários vigentes, convoca os Senhores Acionistas da Empresa para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, situada no SAI-N, Projeção "H", 4º andar — sala de Reuniões, nº 409-A, em Brasília-DF, às 11:00 horas do dia 27 de outubro de 1987, a fim de deliberarem sobre o assunto constante da seguinte Ordem do Dia:

- ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODEPLAN.
- ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1987

LEANDRO AMARAL LOPES  
Diretor-Presidente

(Dias 19, 20 e 21)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIVISÃO DE MATERIAL**

**AVISO**

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, situada à Quadra 05 — Lotes 2/7 — Setor de Garagens Oficiais, o Edital da Tomada de Preços nº 022/87-CPL/SEP, referente a aquisição de equipamentos para laboratório fotográfico, aparelhos elétricos e eletrônicos e outros, destinados a esta Secretaria.

A abertura das propostas realizar-se-á às 09:00h (nove horas) do dia 05 de novembro de 1987.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1987

ASÔR PEREIRA RIBEIRO  
Diretor da Divisão de Material

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/87**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 30 de outubro de 1987, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços relativos a fornecimento de vales-refeição.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS do IPEA, no horário normal de expediente, no Edifício do BNDES, Sobreloja, Sala 05, SBS — Brasília-DF.

a) Comissão de Licitação

(Dias 15, 16 e 19)

**SECRETARIA DE SAÚDE  
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF  
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR  
EDITAL Nº 007/87-ISDF**

Fica convocado o servidor JACSON ULHOA MOURA, mat. 705-TP/ISDF, para comparecer à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal-ISDF, situado a SGAN — Quadra 601, Lotes "O" e "P", até o dia 21.10.87, para tratar de assunto de seu interesse. O seu não comparecimento implicará na aplicação das sanções previstas no artigo 482, letra "i", da Consolidação das Leis do Trabalho, e na Súmula nº 32 TST.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA  
Instituto de Saúde do Distrito Federal  
Diretor

**TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
SR Nº 084/87-320.0**

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
084/87-320.0	CONÉCTORES	29.10.87	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local de licitação SIA/SUL — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Regulamento Telebrás

Brasília, 19 de outubro de 1987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz\$ 1.075,20)

(Dias 19, 20 e 21)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 103/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS QUADRAS 01, 02 E 04 NORTE, E VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 6.474.957,00 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA E A NOVACAP.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 03 de novembro de 1987, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas no endereço supra ao preço de Cz\$ 2.006,10 (dois mil, seis cruzados e dez centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 30 de outubro de 1987.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 176/87** — Aquisição de rolos de filmes sensibilizados para abreuografia, medindo 70mm de largura e outros perfazendo o total de 13 itens.  
Dia 30.10.87 às 10:00 horas.

Maiores informações e cópias do Edital estarão à disposição no Edifício Pioneiras Sociais, sala 707, fone: 225-0070, ramal 2545.

Brasília, 15 de outubro de 1987

MARILDA ROSA NUNES  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO INTERNO PARA ASSISTENTE JURÍDICO  
EDITAL Nº 200/87-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 181/87-IDR, publicado no DODF nº 189, de 06.10.87, torna público o seguinte:

1) Fica prorrogado até o dia 23.10.87, o período de inscrição do referido concurso.

2) Ficam ratificadas todas as demais instruções estabelecidas no Edital nº 181/87-IDR, que não forem expressamente modificadas pelo presente Edital.

Brasília, 10 de outubro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR